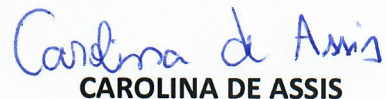


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022**RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS À AGÊNCIA REGULADORA PCJ.**

No dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, às 09h10min, ocorreu a Audiência Pública nº 04/2022, que foi realizada de modo híbrido, com participação presencial e virtual via Microsoft Teams, conforme respectivo Edital de Audiência Pública, garantindo aos participantes o direito a manifestação por meio da transmissão da sessão em tempo real, com uso da palavra e chat para perguntas através da plataforma digital disponibilizada. O objeto da Audiência Pública nº 04/2022 foi a apresentação da minuta da Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, que estabelece as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário. Recepcionando os participantes com suas boas-vindas, o Diretor Geral da ARES-PCJ, Dalto Favero Brochi, iniciou a sessão oferecendo, após, a palavra ao Diretor Técnico-Operacional, Carlos Roberto Belani Gravina, que saudou os presentes e, na sequência ao Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, que apresentou os materiais que ficaram sujeitos a apreciação da comunidade mediante a Consulta Pública nº 04/2022, no período de 05 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, quais sejam o relatório de Análise de Impacto Regulatório – AIR e a minuta da Revisão da Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, que dispõe sobre “Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário”. Após a apresentação do conteúdo integral dos referidos documentos por parte do Diretor Administrativo e Financeiro da ARES-PCJ, que expôs as análises técnicas, econômicas e institucionais realizadas pela ARES-PCJ, foi aberta a oportunidade de manifestação dos participantes por chat ou voz, recebendo apontamentos de vários participantes, os quais foram debatidos individualmente e esclarecidos pelo Diretor Administrativo Financeiro da ARES-PCJ, Carlos Roberto de Oliveira, com apoio da equipe técnica da Agência. Finalizada a fase de manifestações, esclarecidas as dúvidas apresentadas, e não havendo mais manifestações, o Presidente da Audiência Pública nº 04/2022, Carlos Roberto de Oliveira, às 12 horas e 30 minutos, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Sessão Solene da Audiência Pública de nº 04/2022 da ARES-PCJ. Eu, Carolina de Assis, Secretária designada, redigi a presente ata que, lida e achada aprovada, segue assinada por mim e pelo Presidente da Audiência Pública, para que produzam seus regulares efeitos.



CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro da
ARES-PCJ



CAROLINA DE ASSIS
Secretária da Audiência Pública